

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO, E. P.E

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA ÁREA DE EMBRIOLOGIA HUMANA (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Santo António, E. P. E., de 08 de agosto de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Contratação de Técnico/a Superior para a área de Embriologia Humana para celebração de contrato individual de trabalho.

- Prazo de validade:** A presente bolsa tem a duração de 18 meses após a homologação da lista final, cessando após essa data.

- Caracterização Posto de Trabalho:**

Funções: Técnico(a) Superior na área de Embriologia Humana.

Remuneração: Nível 16 da TRU.

Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública. (35 horas semanais).

- Local de trabalho:**

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas na ULSSA.

- Prazo de entrega das candidaturas:** 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

- Requisitos de admissão:**

- 5.1. Requisitos Obrigatórios:**

- Licenciatura em Ciências Biológicas (Ex: medicina, biologia, bioquímica...).

- 5.2 Requisitos Preferenciais**

- Certificação da ESHRE ou Especialização em Embriologia Humana;
- Experiência na área de PMA (mediante apresentação de Logbook);
- Experiência nas técnicas de ICSI e criopreservação de embriões;
- Outros fatores de valorização profissional (publicações, cursos ou ações de formação).

Os candidatos declaram sob compromisso de honra, possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao concurso, sendo excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6. Formalização de candidaturas:

6.1. As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, obrigatoriamente, na página da internet da ULSSA (<https://www.chporto.pt/>), mediante o preenchimento do formulário eletrónico aí disponibilizado;

6.2. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente, sob pena de exclusão**, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);

E sem caráter de exclusão:

- c) Fotocópia dos comprovativos relativos aos elementos curriculares indicados;
- d) Evidência que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

A não apresentação de cópia dos documentos referidos nas alíneas c) e d) implica a valoração dos critérios de seleção respetivos com 0 pontos.

7. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, por esta ordem, a realização de:

7.1 Avaliação curricular (AC), será complementada com uma Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que será valorada numa escala de 0 a 100.

Se o candidato não atingir o valor mínimo de 30 valores na fase de Avaliação Curricular, não será selecionado para a fase da Entrevista Profissional de Seleção.

$$\text{AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)} = \underline{\text{HA}} + (\underline{2} \times \underline{\text{EP}})$$

3

HA= Habilidades Académicas (licenciatura em Ciências biológicas, mestrado ou doutoramento na área da biologia)

EP= Experiência profissional – na área da Procriação Medicamente Assistida, será avaliada em função da comprovada autonomia na realização das técnicas de procriação medicamente assistidas, avaliada em anos completos de prática e/ou na apresentação de certificação europeia da ESHRE ou especialização em embriologia humana pela ordem dos Biólogos.

Competência profissional na área da PMA: avaliação da autonomia nas varias técnicas da PMA, nomeadamente de técnicas de segunda linha e técnicas de criopreservação. E comunicações escritas ou orais em eventos da área da PMA.

7.3 Entrevista Profissional (EPS) serão avaliados os itens:

- Motivação;
- Facilidade de Comunicação;
- Conhecimento Técnico da área de embriologia;
- Existência ou não de objeções de consciência na área da PMA;
- Situação pessoal.

7.4 Classificação final (CF)

$$CF = AC + (2 \times EPS)$$

8. São motivos de exclusão de candidaturas:

- a) Não ser detentor/a da Licenciatura em Ciências Biológica (medicina, biologia ou bioquímica)
- b) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- c) candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no respetivo aviso de abertura;
- d) candidaturas enviadas fora de prazo;
- e) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

9. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, serão disponibilizadas no *site* da Unidade Local de Saúde de Santo António.

10. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas

informações telefonicamente.

As atas da comissão de seleção, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

11. Composição e identificação do júri:

Presidente: Prof.ª Doutor António Tomé – Assistente Graduado Sénior Hospitalar – Diretor do Departamento da Mulher e Medicina Reprodutiva;

1º Vogal Efetivo: Dra. Márcia Barreiro – Assistente Graduada Hospitalar – Diretora da Unidade de PMA;

2º Vogal Efetivo: Dra. Carla Leal – Técnica Superior – Embriologista Sénior certificada da Unidade de PMA;

1º Vogal Suplente: Dra. Rosa Zulmira Macedo – Assistente Graduada Hospitalar;

2º Vogal Suplente: Dr. Emídio Vale Fernandes – Assistente Graduado Hospitalar.

12. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a ULSSA, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

14. Gestão da bolsa de Reservas de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado,

regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

ULSSA, 24 de outubro de 2024, A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*